



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para Seguro do veículo oficial da Câmara Municipal, Siena El 1.4 8v Fire Flex A/G 4p, placa HLF 8788

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Resolução nº 270/2023, datada em 05/12/2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

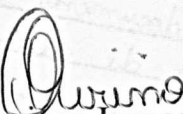
Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Termo de Autuação

Aos nove (09) dias do mês de janeiro de 2024, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, autuei o processo administrativo nº 02/2024, que tem por finalidade juntar documentos que serão numerados, rubricados e arquivados na secretaria da Câmara para contratação de empresa que tem por finalidade a futura e eventual contratação do seguro do veículo de propriedade da Câmara Municipal, siena 1.4 Flex, placa HLF 8788.

Conceição das Pedras, aos 09 de janeiro de 2024.


Luciana Lopes Cirino
Secretária da Comissão de Contratação

(Faint stamp: JUNTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, SECRETARIA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Exmo Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Referência: Documento de formalização de demanda

Na condição de Presidente da Comissão de Contratação desta Casa, considerando que a vigência atual do Seguro do veículo oficial da Câmara Municipal, Siena El 1.4 8v Fire Flex A/G 4p, placa HLF 8788, expira dia 02/02/2024, às 24 horas, e havendo necessidade de renovação/contratação do mesmo para manter o veículo seguro contra sinistro, solicito a autorização para realizar procedimento de dispensa de licitação, observada as diretrizes fixadas na lei 14.133/2021. A contratação da empresa especializada deve ser considerada a proposta mais vantajosa e as coberturas que melhor atenda as necessidades solicitadas.

Características da cobertura desejada:

- Indenização integral (danos, roubo, furto, incêndio, etc), inclusive vidros e retrovisores: 100% FIPE;
- Perda parcial do veículo: 100% FIPE;
- Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos morais: R\$15.000,00
- Acidentes pessoais por passageiro: R\$ 40.000,00
- Invalidez Permanente - Total ou Parcial: R\$ 40.000,00
- Carro Reserva
- Assistência 24 horas, com serviços de Guincho, despachante e assistência jurídica.

Conceição das Pedras, em 09 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Yasmim Helen Ramos Reis
Yasmim Helen Ramos Reis

Presidente da Comissão de Contratação

*Recebi hoje
A.R. publique-se
Volte conclusos
dos 09/01/2024*

Amarildo Luiz de Oliveira
Amarildo Luiz de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024**

Autorização de Dispensa

Fica a Comissão de Contratação autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para renovação/contratação do seguro do veículo oficial da Câmara Municipal, Siena El 1.4 8v Fire Flex A/G 4p, placa HLF 8788.

Sala das Sessões, em 09 de janeiro de 2024.

Amarildo Luiz de Oliveira
Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/Assist. Geral CMCP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PORTARIA Nº 212/2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Contratação de Licitação da Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 50 e seus incisos da Resolução 270/2023.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso “L” da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 8º, parágrafo 2º, com a necessidade de realizar os processos licitatórios da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a eficiência, a probidade administrativa, a transparência, a eficácia, a segregação de funções são princípios norteadores da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer atuação e o funcionamento da comissão de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras-MG, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações, com a seguinte composição:

- I – Presidente – Yasmim Helen Ramos Reis
- II – Membro - Luciana Lopes Cirino
- III – Suplente – Patricia Aparecida Bastos

Art. 2º - Compete à Comissão a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, exame de documentos e julgar os Processos de Licitações autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na legislação vigente

Art. 3º - Ao Presidente da Comissão é assegurado competência para solicitar elemento técnico e/ou especializado para auxiliar acerca do objeto da licitação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições e, contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaoaspedras.com.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 06/12/2023
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria Assist. Geral CMCP

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativa



Item nº 1

Descrição: Pagamento coberturas seguro veículo

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 2.138,33

Valor total estimado: R\$ 2.138,33

Tipo: Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Situação: Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Não se aplica

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 2.138,33

Valor total homologado: R\$ 2.138,33 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 61573.796/0001-66

Nome ou razão social do fornecedor: ALLIANZ SEGUROS S/A

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 23/10/2023



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.573.796/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/10/1929
NOME EMPRESARIAL ALLIANZ SEGUROS S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R EUGENIO DE MEDEIROS	NÚMERO 303	COMPLEMENTO ANDAR 1 - PARTE ANDAR 2 AO 9 ANDAR 15 E 16	
CEP 05.425-000	BARRIO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LJNHADIRETA@ALLIANZ.COM.BR		TELEFONE (11) 3171-6000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 13:28:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Orçamento: 822189339	
Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Janeiro/2024
Início da Vigência: 15/01/2024	Data do Orçamento: 15/01/2024
Término da Vigência: 15/01/2025	Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 15/01/2024

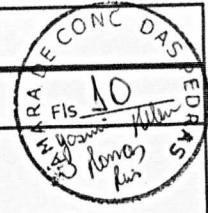
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
CAMPINAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(19) 32412550	LIRG2J

Dados do cliente	
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS PEDRAS	
CNPJ: 71.205.611/0001-14	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 701,33
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 267,44
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 177,92
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 147,77
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 5,11
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 74,55
26I - Camo Extra Porte Médio, Automático 30 Dias (R\$3780 limitado R\$126/dia)-Referenciada	R\$ 122,92
45V - Assistencia 24h Completa - Rede Referenciada (2.000km)	R\$ 241,52
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade
Empresa (PJ): 1
Prêmio do Seguro



Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.738,56

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.738,56

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCAIBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 14/02/2024

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.738,56	R\$ 1.738,56

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.738,56	R\$ 1.738,56
2	0,00%	R\$ 869,28	R\$ 1.738,56
3	0,00%	R\$ 579,52	R\$ 1.738,56
4	0,00%	R\$ 434,64	R\$ 1.738,56
5	0,00%	R\$ 347,71	R\$ 1.738,56
6	0,00%	R\$ 289,76	R\$ 1.738,56
7	0,00%	R\$ 248,37	R\$ 1.738,56
8	0,00%	R\$ 217,32	R\$ 1.738,56
9	0,00%	R\$ 193,17	R\$ 1.738,56
10	0,00%	R\$ 173,86	R\$ 1.738,56

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 869,28	R\$ 1.738,56
3	0,00%	R\$ 579,52	R\$ 1.738,56
4	0,00%	R\$ 434,64	R\$ 1.738,56
5	0,00%	R\$ 347,71	R\$ 1.738,56
6	0,00%	R\$ 289,76	R\$ 1.738,56

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
8	0,00%	R\$ 217,32	R\$ 1.738,5
9	0,00%	R\$ 193,17	R\$ 1.738,5
10	0,00%	R\$ 173,86	R\$ 1.738,6

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), AP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)



Orçamento no. : 822189339

do Cliente:

Social: CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS PEDRAS

71.205.611/0001-14

de: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

15/01/2024

Janeiro/2024

15/01/2024 - 15/01/2025

Convencional

ção de Negócio:

le Contratação:

Tipo de Pessoa: Jurídica

Validade: 14/02/2024

Última Liberação: 15/01/2024

Quantidade de Itens: 1

Data da impressão: 16/01/2024

Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais



VEÍCULO: FIAT - SIENA EL CELEBRATION 1.4
8V FLEX

ANO/MODELO: 2011/2012

CÓDIGO FIPE: 13323

0Km: Não

PLACA: HLF8788

CHASSI: 8AP372111C6028603

QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5

COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO

REGIÃO DE RISCO: CONCEICAO DAS PEDRAS - MG

UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.050,80

DMT 1R - IS R\$ 100.000,00

DCT 1R - IS R\$ 100.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 40.000,00

DMO 1R - IS R\$ 15.000,00

Cls. 45V

Cls. 26I

Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:

Laterais: R\$ 62,00

Parabrisa: R\$ 239,00

Vidro Traseiro: R\$ 230,00

Faróis: R\$ 128,00

Faróis LED: R\$ 887,00

Faróis XENON: R\$ 1.324,00

Lanternas: R\$ 116,00

Lanternas LED: R\$ 425,00

Retrovisores: R\$ 129,00

TOTAL

R\$ 1.738,56



de Cobertura:

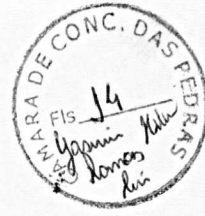
R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
ESAT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
ESAT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
ESAT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
ESAT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
/ DMH ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
R DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
R DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Reserva:

CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

o a Vidros:

78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA





COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

de Cláusulas:

- 04
- 15
- 12
- 0N
- 97
- 11
- 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
- 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
- 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
- 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
- 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
- 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

fos:

- C.
- CARROÇERIA
- EQUIPAMENTOS
- SOM
- KIT - GÁS

Protocolo n.º 04/2024, de 17/05

RECEBIDO

EM: 17 / 05 / 2024

Yasmim Helen Ramos Reis

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/Assist. Geral CMCP

L. 7



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238	
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 2393-6762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 13:32:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Proposta de Seguro 01.31.000241997.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 10/01/2024	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 02/02/2024	Fim Vigência: 24h do dia 01/02/2025	Renova apl: 109511
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS PEDRAS				
CNPJ/CPF: 71205611000114	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		CEP: 37527000
Endereço: RUA JOSE BARROS LOUZADA 40		Município: CONCEICAO DAS PEDRAS	UF: MG	
Bairro: CENTRO				
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: ACCESSUS ADMINISTRADORA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 202087647
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+0	Primeira parcela: R\$ 964,00	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 964,00	09/02/2024		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 964,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 964,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				

protocolo nº 091/2024; fls: 175

RECEBIDO

EM: 22 / 01 / 2024

Yasmim Helen Ramos Reis

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP



Proposta de Seguro 01.31.000241997.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18



Nº Item: 1	Marca: FIAT	Modelo: FT SIENA EL 1.4 MPI FIRE FLEX 8V 4P	Placa: HLF8788	fipe: 001331-5
	Chassi: 8AP372111C6028603	Ano/Mod: 2011/2012	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 4
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.335,50	VMR 100%	R\$ 0,00	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 646,89	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 143,25	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45,72	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00*	R\$ 0,00	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00*	R\$ 0,00	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
FAROIS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
LANTERNAS	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
RETROVISORES	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VIDROS LATERAIS	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
CARRO RESERVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,14	
TOTAL			R\$ 964,00	
Táxi, assistência 24h Distância (KM) Ilimitado ; Quilometragem de guincho 500 Km. ; Carro reserva. 30 dias. ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas CHAVEIRO, PANE SECA, KIT GAS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência **Nenhum pacote selecionado.**; 2-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;

**Proposta de Seguro 1.31.241997.1.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).



Proposta de Seguro 01.31.000241997.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18



A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxaço do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

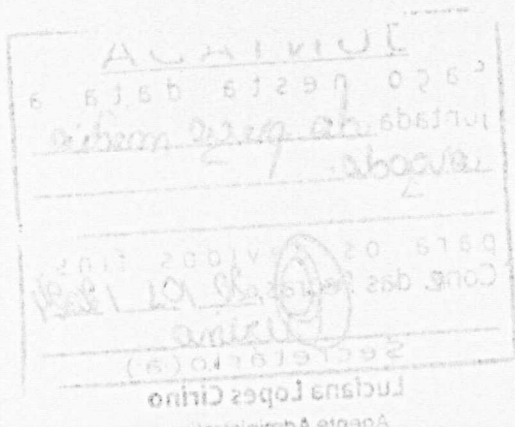
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1984	
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada					
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF		
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO		MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br			TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

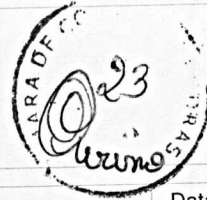
Emitido no dia **22/01/2024** às **12:20:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO



PEDIDO Nº 000002/2024

Local do Pedido
 01.01.01 - Câmara Municipal

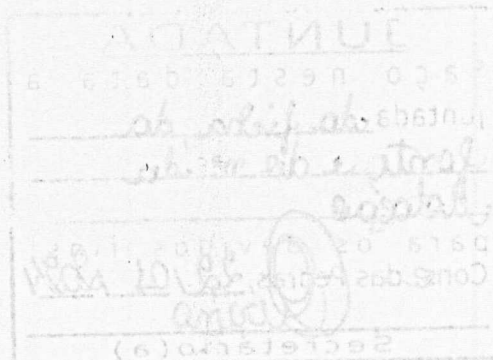
Data da Cotação
 22/01/2024

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Seguros para veículos, Siena 1.4, Placa HLF 8788. Indenização integral (danos, roubo, furto, incêndio, etc), inclusive vidros e retrovisores: 100% FIPE; Perda parcial do veículo: 100% FIPE; Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00 Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00 Danos morais: R\$ 15.000,00 Acidentes pessoais por passageiro: R\$ 40.000,00 Invalidez Permanente - Total ou Parcial: R\$ 40.000,00 , Carro Reserva, Assistência 24 horas, com serviços de Guincho, despachante e assistência jurídica.	Unidade	1,0000	3	1.613,6300	1.613,63

TOTAL 1.613,63

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente



Luciana Lopes Cirino
 Agente Administrativo



Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais



Página: 00001

Período de 01/01/2024 a 22/01/2024

PEDIDO Nº 000002/2024	Situação Processo de Compra	Tipo de Pedido Compra	Data do Pedido 09/01/2024
------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Local do Pedido.....: **01.01.01 - Câmara Municipal**

Local da Compra: **01.01.01 - Câmara Municipal**

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
00000001	Seguros para veículos, Siena 1.4, Placa HLF 8788. Indenização integral (danos, roubo, furto, incêndio, etc), inclusive vidros e retrovisores: 100% FIPE; Perda parcial do veículo: 100% FIPE; Danos materiais a terceiros: R\$ 100.000,00 Danos corporais a terceiros: R\$ 100.000,00 Danos morais: R\$ 15.000,00 Acidentes pessoais por passageiro: R\$ 40.000,00 Invalidez Permanente - Total ou Parcial: R\$ 40.000,00 , Carro Reserva, Assistência 24 horas, com serviços de Guincho, despachante e assistência jurídica.	Unidade	1,0000	1.613,6300	1.613,6300

Informamos que há disponibilidade orçamentária para este Pedido e que os recursos correrão por conta :

Dotação nº: 01.01.01.01.031.0001.2001 3.3.90.39.00 Fonte nº: 1.500.000.0000

Ficha nº: 009

Total do Pedido

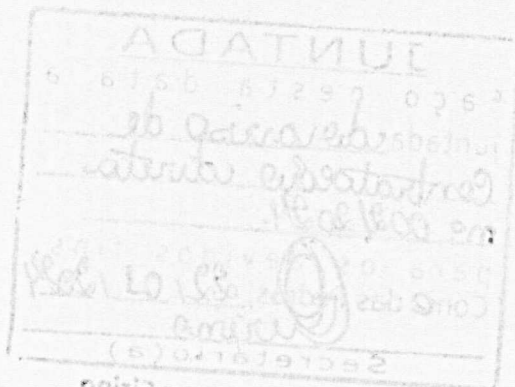
1.613,6300

Solange Silva
Solange Silva
CRC MG 0663420-7
CPF 070299438-30
Contador

Autorizo a aquisição de compras e / ou serviços, e que sejam tomadas as devidas providências pela comissão de licitação.

Abelino
Responsável

Amarildo Luiz de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



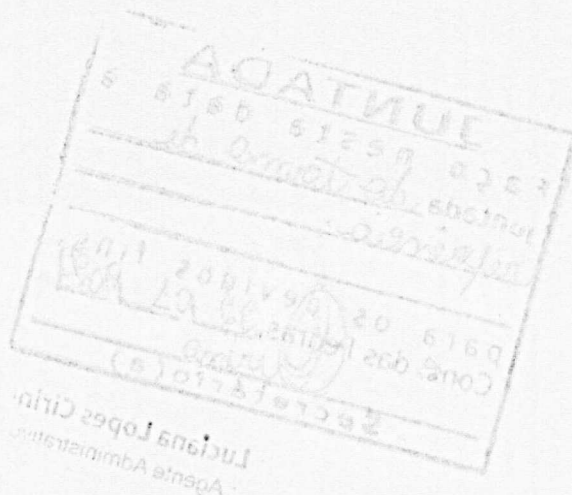
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 002/2024

Objeto: Contratação de seguro para o veículo oficial do Legislativo Municipal de Conceição das Pedras-MG, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Resolução nº 270 de 05/12/2023, Portaria e demais legislações aplicáveis.

Informação complementar: observações gerais: **ATENÇÃO:** É indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta. A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DEVE SER ESCRITA COM BASE NA DESCRIÇÃO DO OBJETO APRESENTADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. EXECUÇÃO DO OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a renovação/contratação do seguro do carro Siena 1.4 EL FLEX Placa HLF8788, pertencente a esta Casa Legislativa. O critério de julgamento adotado será o menor preço e a proposta mais vantajosa, observadas as exigências contidas no Termo de Referência quanto às especificações do objeto. Alertamos, por fim, que a empresa ao participar da presente Dispensa deverá estar ciente das SANÇÕES para inadimplemento prevista na Lei 14.133/2021, arts. 155, V, c/c art. 156, sendo o primeiro dispondo que: "Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: V – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado". – Para dúvidas e informações adicionais: (35)3664-1258 e endereço eletrônico, qual seja: camaradapedra@gmail.com. A presente Cotação será rígida pela Lei nº 14.133/2021.

Amarildo Luiz de Oliveira

Presidente na Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE SEGURO PARA O VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse de obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação para o objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

DATA LIMITE DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	DIA 25 até às 16 horas.
REFERENCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA.
ENDEREÇO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:	Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro – Conceição das Pedras/MG ou para o endereço eletrônico camaradapedra@gmail.com

1. OBJETO:

Contratação Direta de seguro para o veículo oficial do Legislativo Municipal - Fiat Siena El Flex, 1.4 8v Fire Flex A/G, placa HLF 8788, chassi 8AP372111C6028603, modelo 2012- em razão de expirarem 02/02/2024, às 24horas, havendo necessidade de renovação/contratação, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR ESTIMADO
01	Cobertura para o veículo oficial - <ul style="list-style-type: none">• Indenização integral (danos, roubo, furto, incêndio, etc.), inclusive vidros e retrovisores: 100 FIPE;• Perda parcial do veículo: 100% FIPE;• Danos materiais a terceiros: R\$100.000,00;• Danos corporais a terceiros: R\$100.000,00;• Danos morais: R\$15.000,00;• Acidentes pessoais por passageiro: R\$40.000,00;• Invalidez Permanente – total ou parcial: R\$40.000,00;• Carro reserva, e• Assistência 24 horas, com serviços de guincho, despachante e assistência jurídica.	1	R\$1.613,63

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



O critério de julgamento adotado será o menor preço e a proposta mais vantajosa para Administração, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação é motivada pela necessidade de garantir a cobertura de despesas frente a eventuais danos que possa atingir o veículo oficial desta Casa ou a terceiros que porventura sejam envolvidos em caso de sinistro. Há de se considerar ainda que a atual apólice tem vigência até o dia 02/02/2024.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe: "Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (atualizado pelo Decreto nº 11.871/23), no caso de outros serviços e compras".

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

O prazo dessa contratação será de 12 (doze) meses, e respeitará a data contida na apólice de seguro emitida e, poderá ser prorrogado conforme prevê a legislação vigente no ato desta contratação.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a cobertura executada em desacordo com o Termo de Referência.

4. VALOR ESTIMADO:

O custo estimado total da presente contratação é de R\$1.613,63 (um mil seiscentos e treze reais e sessenta e três reais).

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborada com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado local, regional ou mediante consulta aos sistemas de compras públicas, conforme o caso.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento do prêmio de seguro será realizado de forma imediata, mediante boleto bancário, após o recebimento definitivo da apólice.

Adriano



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Neste preço contratado estão incluídos todos os custos com mão-de-obra, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais e quaisquer outras despesas acessórias e/ou necessárias à execução do objeto deste instrumento.

O boleto deverá ser emitido pela contratada, posteriormente à emissão do Empenho Prévio, obrigatoriamente contendo o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, de proposta de preço e no instrumento de contrato, não se admitindo boletos emitidos com outro CNPJ, ainda que de filial ou matriz.

O empenho da despesa firmado com a Câmara Municipal de Conceição das Pedras não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação sem autorização deste por escrito, sob pena de sanção, inclusive rescisão.

Tal situação só será permitida na ocorrência de caso fortuito ou força maior que tornem impossível a prestação do pactuado pela contratada.

A empresa poderá indicar a agencia e número da conta, para pagamento em conta bancária e/ou emissão de boleto bancário.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, bem como em desacordo com os padrões de qualidades condições técnicas.

O cumprimento do serviço será verificado, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, conforme art. 140, caput II "a" da Lei 14.133/21, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Executar regularmente o objeto deste ajuste, respondendo perante a Contratante pela fiel e integral realização dos serviços contratados;
- b) Garantir total qualidade dos serviços contratados;
- c) Executar todos os serviços objeto do presente contrato, obedecendo às especificações e obrigações descritas no Termo de Referência, faz parte integrante do presente instrumento;

A. Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



d) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

e) Manter, durante o prazo de execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante se compromete a executar todas as obrigações contidas Termo de Referência, cabendo-lhe especialmente:

a) Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações deste Contrato e das disposições legais que a regem;

b) Realizar o acompanhamento do presente contrato, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

c) Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução dos serviços contratados, inclusive comunicando à CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e ou endereço;

d) Exercer a fiscalização dos serviços, indicando, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;

e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, podendo solicitar o seu encaminhamento por escrito;

f) Aplicar as penalidades previstas neste contrato, em caso de descumprimento pela CONTRATADA de quaisquer cláusulas estabelecidas;

g) Exigir da Contratada, a qualquer tempo, a comprovação das condições requeridas para a contratação;

h) Indicar e formalizar o responsável pela fiscalização do contrato, a quem competirá o acompanhamento dos serviços;

i) Atestar a execução e a qualidade dos serviços prestados, indicando qualquer ocorrência havida no período, se for o caso;

A fiscalização dos serviços pelo Contratante não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor ocupante do cargo do setor de compras, representante da Administração, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

A. J. Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de quantidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal da contratação anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhados os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados em participarem do presente processo de dispensa de licitação deverão enviar a proposta assinada em folha própria e entregue na sede da Câmara Municipal, localizado na Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro – Conceição das Pedras/MG ou para o endereço eletrônico, qual seja: camaradapedra@gmail.com.

A empresa vencedora do certame deverá entregar as seguintes certidões:

1. Contrato Social e alterações;
2. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ativa;
3. Documentos pessoais do representante legal da empresa;
4. Certidão Negativa de Débitos Municipal;
5. Certidão Estadual Negativa de Débitos Tributários;
6. Certidão Negativa de débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
7. Certificado de Regularidade do FGTS;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

O não envio de qualquer uma das certidões, acima relacionadas, acarretará na desclassificação da empresa vencedora;

Os documentos deverão ser entregues na sede do Poder Legislativo ou enviados no endereço eletrônico, em formato PDF, em um único arquivo ou em arquivos separados;

A. Solivani



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



O prazo para envio das propostas é até a data de 25 de janeiro de 2024, após não serão mais protocoladas.

11. DAS PENALIDADES:

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave
- IV) Multa:

(1) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



(a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º Lei nº 14.133/2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º Lei nº 14.133/2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 Lei nº 14.133/2021).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º Lei nº 14.133/2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º Lei nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A. Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

11.11. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

11.12. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituído no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

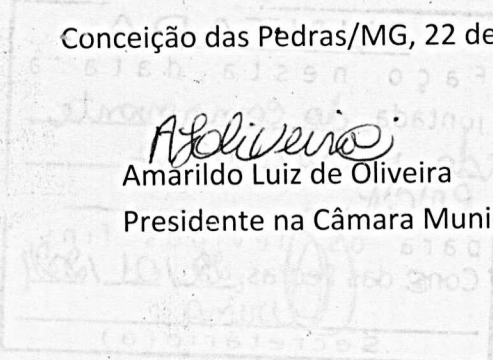
12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a esta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.

Conceição das Pedras/MG, 22 de janeiro de 2024.


Amárido Luiz de Oliveira

Presidente na Câmara Municipal


Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



Ato de Contratação Direta nº 000002/2024

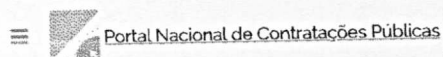
Última atualização 22/01/2024

Local: Conceição das Pedras/MG **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS PEDRAS

Unidade compradora: 010101 - Câmara Municipal

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato de Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não



Entrar

Objeto:

Renovação do seguro do veículo oficial da Câmara Municipal, Siena 14 Flex, Placa HLF 8788

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1613,63

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Aviso de Contratação Direta	22/01/2024	Aviso de Contratação Direta	
Termo de Referência	22/01/2024	Termo de Referência	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/2021 e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

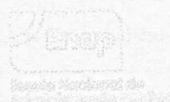
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.065.699/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/1973
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEGUROS SURA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 12995	COMPLEMENTO ANDAR 4
------------------------------------	-----------------	------------------------

CEP 04.578-000	BAIRRO/DISTRITO BROOKLIN NOVO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@SEGUROSSURA.COM.BR	TELEFONE (11) 3556-7000/ (11) 3556-7422
--------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2023 às 16:04:04 (data e hora de Brasília).

COTAÇÃO DE SEGURO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

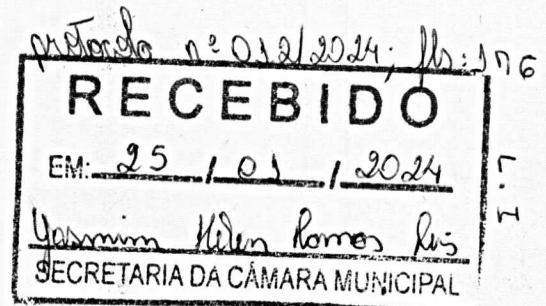
SEGURADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG
CNPJ: 18.025.908/0001-15
Categoria: Órgão Público
Contratação: Seguro Auto/Frota

Apresentamos proposta para contratação de seguro para FROTA abaixo especificado:

Item	Descrição	Placa	Franquia	Preço Unitário
1	FIAT – SIENA EL 1.4	HLF8788	R\$4.700,00	R\$ 968,64

Coberturas Contratadas:

- Seguro Total(Compreensivo) - Valor Referenciado 100% FIPE – Franquia conforme tabela acima
- Danos Materiais a terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos Corporais a terceiros: R\$ 100.000,00
- Danos Morais: R\$ 15.000,00
- APP Morte: R\$ 40.000,00
- APP Invalidez: R\$ 140.000,00
- Assistência 24hrs:Guincho Ilimitado
- Cobertura de Vidros: Completo
- Carro Reserva: 30 Dias



Valor Total da Proposta: R\$ 968,64

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP

Observações:

- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.
- VIGÊNCIA: Anual a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.
- FORMA DE PAGAMENTO: Parcela Única com vencimento para 30 dias.

Dados do Representante para Assiantura de Contrato
NOME COMPLETO: Marcelo Wais
RG N.º 7009036166 / CPF/MF N.º 632.005.380-15
NACIONALIDADE: Brasileiro ESTADO CIVIL: CASADO
CARGO OU FUNÇÃO: SEGURADOR / VICE-PRESIDENTE

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2024.

" As condições gerais do seguro encontram-se disponíveis no site: www.genteseguradora.com"

Razão Social: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro - CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE / RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.281.133/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2017
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IMAGINA CONSULTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO DA FONSECA	NÚMERO 225	COMPLEMENTO SALA 113
----------------------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 89.080-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO INDAIAL	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TILLMANN.DOUGLAS@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9204-0696/ (47) 9283-8908
----------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2017
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2024 às 09:15:03 (data e hora de Brasília).

DEODORO
TILLMANN DOUGLAS
SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/03/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

16 dia 26/01/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Certidão nº: 43235156/2023
Expedição: 24/08/2023, às 13:26:32
Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE



CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **07/02/2024**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 29 de dezembro de 2023.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 08/01/2024 às 15:28:11, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **0D01AA9EC9EE**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2024 a 02/02/2024

Certificação Número: 2024010401173892231151

Informação obtida em 08/01/2024 15:32:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GENTE SEGURADORA SA**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:25:55 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **31C8.A544.5D87.7971**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27357976**
Autenticação: **37596205**



**SUSEP**

| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDÔ WAIS	Diretor
MARCELO WAIS	Vice-Presidente
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793_08012024_153016_564**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 08 de Janeiro de 2024.

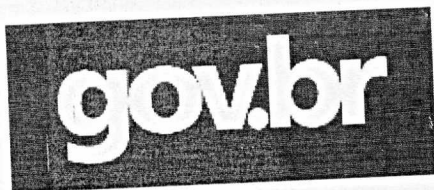
susep.gov.br

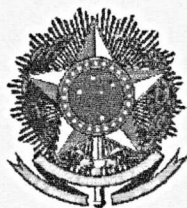
3:30

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

www.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A. CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão **CR06793_25012024_093149_027**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 – Processo Dispensa 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa para renovação/contratação do seguro do veículo oficial da Câmara Municipal, Siena El 1.4 8v Fire Flex A/G 4p, placa HLF 8788.

DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PARA O SETOR CONTÁBIL

SENHORA SOLANGE,

Solicitamos que nos informe sobre a disponibilidade financeira e orçamentária para cobertura das despesas supracitada para o exercício de 2024. Informamos que o valor orçado será de R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais).

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2024.

Yasmim Helen Ramos Reis
Yasmim Helen Ramos Reis

Presidente da Comissão de Contratação

Recebi em 26/01/24.

Solange Silva
CRC MG 0663420-7
CPF 070299438-30

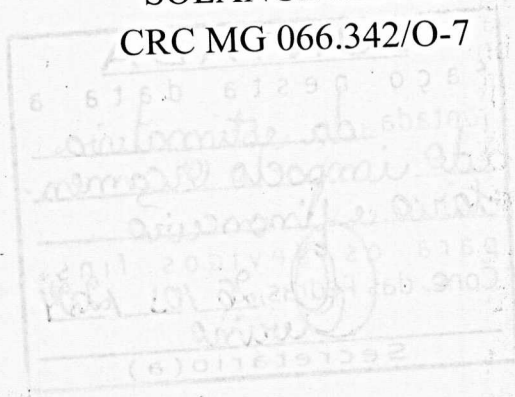


CERTIDÃO

Eu, Solange Silva, responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, CRC 066342/O-7, considerando as disposições legais ora vigentes, especialmente a Lei 14.133/2021, de 01/04/2021 e Resolução nº 270/2023, de 05/12/2023, CERTIFICO para os devidos fins que a dotação orçamentária a ser vinculada ao Processo Administrativo nº 02/2024 é a de nº 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00, a qual terá cobertura financeira mediante os duodécimos repassados ao Legislativo, conforme prevê a Lei nº 1.063, de 11/12/2024.

Conceição das Pedras, 26 de Janeiro de 2024.

SOLANGE SILVA
CRC MG 066.342/O-7



de
ora
27/02/23
a si
20
ao

de
ora
27/02/23
a si
20
ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Declaro, nos termos do inciso I, do art. 16, da Lei Complementar 101, que as despesas referentes à contratação de empresa para a prestação de manutenção/renovação do seguro do veículo oficial do Legislativo, serão contabilizadas na dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001-3.3.90.39.00, cujo saldo atual será suficiente para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2024.

A referida despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho deste Governo e compatibiliza-se com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária do município, encontrando-se adequada aos parâmetros financeiros da administração.

Declaro, ainda, que tais despesas serão totalmente empenhadas no exercício financeiro de 2024, e que não restarão parcelas remanescentes para serem empenhadas nos exercícios seguintes.

Conceição das Pedras, 26 de janeiro de 2024

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

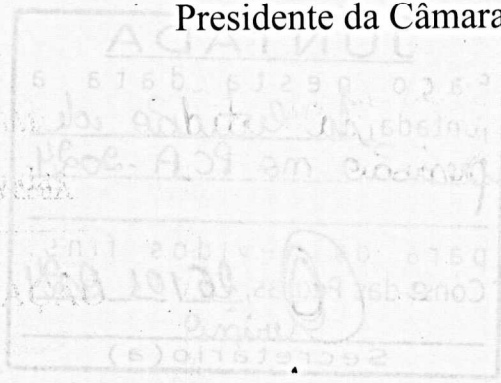
Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar 101, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município.

CÂM.
Conceição das Pedras, 26 de janeiro de 2024

DECLARAÇÃO

Declaro
presente ao
Orçamento
Diretrizes Orç.

Amarildo Luiz de Oliveira
Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Conceição das Pedras

DECLARAÇÃO

Declaro
presente ao
Orçamento
Diretrizes Orç.

CÂM.
Conceição das Pedras

DECLARAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



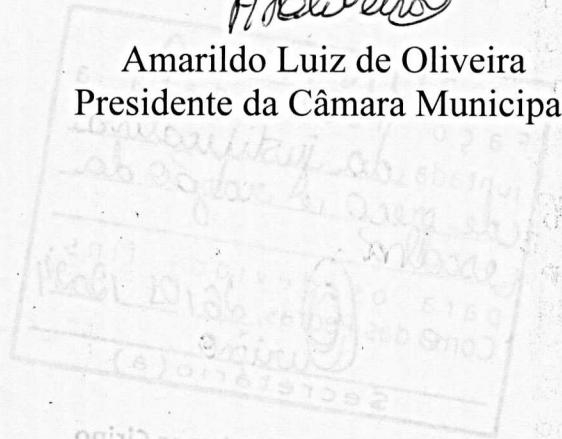
CERTIDÃO

Certifico, que o serviço a ser contratado pelo Poder Legislativo, está prevista no Plano de Contratação Anual elaborado pela Câmara Municipal para o exercício de 2024, conforme dispõe o artigo 12, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021, c/c o artigo 38 e seguintes, da Resolução nº 270/2023, publicado no Site Oficial do Poder Legislativo www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br.

Conceição das Pedras, 26 de janeiro de 2024

A. Oliveira

**Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal**



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Dispensa de licitação: nº 02/2024

Processo Administrativo: nº 02/2024

Interessado: Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Solicitante: Comissão de Contratação de Licitação

Assunto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa de seguro para o Veículo Oficial do Legislativo Municipal - Fiat Siena El Flex, 1.4 8v Fire Flex A/G, placa HLF 8788, chassi 8AP372111C6028603, modelo 2012, no exercício de 2024.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se a presente justificativa para contratação da empresa Gente Seguradora S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, registro na SUSEP nº CR0679325012024093149027, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

A contratação tem como finalidade a renovação de seguro do veículo oficial do Legislativo Municipal - Fiat Siena El Flex, 1.4 8v Fire Flex A/G, placa HLF 8788, chassi 8AP372111C6028603, modelo 2012, garantindo dessa forma, a cobertura de despesas frente a eventuais danos que possa atingir o automóvel oficial desta Casa ou a terceiros que porventura sejam envolvidos em caso de sinistro, furtos, roubos, incêndios, dentre outros.

Como a vigência do atual seguro do veículo oficial desta Câmara Municipal, encerra-se em 02/02/2024, faz-se necessário a renovação/contratação do referido seguro, na modalidade de dispensa direta de licitação, pelo menor preço, para que possa manter a cobertura do automóvel quando a necessidade de proteção patrimonial e a preservação do patrimônio público, garantindo reposição ao erário pela ocorrência de eventual sinistro.

A contratação de companhia seguradora justifica-se também pela necessidade de proporcionar uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que estes circulam em rodovias e vias de tráfego intensa, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



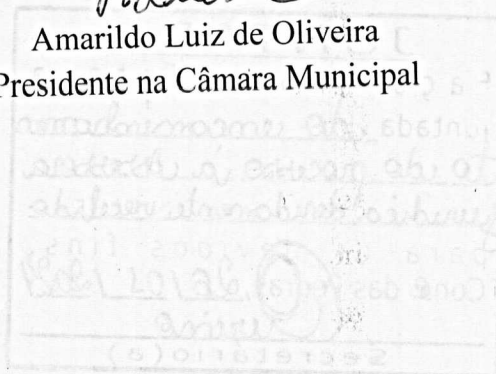
Ressalte-se que, o motivo da escolha pela empresa acima levou em consideração o “menor preço” para prestação de serviços no ramo de seguros automotivos, comparadas com valores de outros fornecedores para o mesmo serviço, todos anexos ao processo, além de atender a todo o especificado no Termo de Referência, consoante o princípio da economia e escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante de todo o exposto, encaminho o presente procedimento a Comissão de Contratação da Câmara Municipal, com a devida autorização de contratação da empresa Gente Seguradora S.A, na modalidade de dispensa direta de licitação, pelo valor global de R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais).

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2024.

A. Oliveira

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente na Câmara Municipal



Luciana Lopes Crino
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 – Processo Dispensa 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa para renovação/contratação do seguro do veículo oficial da Câmara Municipal, Siena El 1.4 8v Fire Flex A/G 4p, placa HLF 8788.

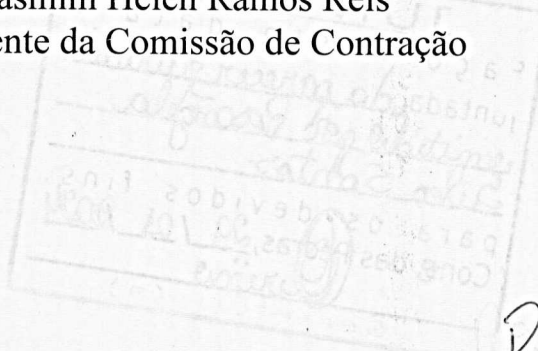
Senhorita Assessora Jurídica,

Encaminho a V. Sa. os documentos anexos que fazem parte do procedimento administrativo supracitado, para análise e emissão de parecer a respeito da legalidade dos atos praticados pela Comissão de Contratação.

Conceição das Pedras, aos 26 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Yasmim Helen Ramos Reis
Yasmim Helen Ramos Reis
Presidente da Comissão de Contratação



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

*Recebi para análise
e emissão de parecer
26/01/2024*

Rosângela
Rosângela Silva Santos
Assessora Jurídica Câmara Municipal
OABMG 179636



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Conceição das Pedras, em 29 de janeiro de 2024.

Senhorita Presidente da Comissão de Contratação,

Encaminho a V. Sa. os documentos anexos, bem como o meu parecer favorável para contratação/renovação do seguro do veículo oficial desta Câmara Municipal, Siena El 1.4 8v Fire Flex A/G 4p, placa HLF 8788, com a empresa Gente Seguradora SA.

Atenciosamente,

Rosângela Silva Santos
Assessora Jurídica
OAB/MG 179.636



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo administrativo que visa analisar a viabilidade e legalidade da contratação de seguro para o veículo oficial do Poder Legislativo - Fiat Siena El Flex, 1.4, Placa HLF 8788, Chassi 8AP372111C6028603, modelo 2012- no exercício de 2024, mediante modalidade de dispensa direta de licitação, consoante previsão expressa contida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta do processo administrativo, requerimento fundamentando da necessidade de aquisição, autorização do presidente da câmara para instauração do processo administrativo, minuta do Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência, estimativa de impacto orçamentário-financeiro, manifestação da Administração com juntada das cotações realizadas e pesquisas de preço.

Os autos do Procedimento Administrativo foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei Federal 14.133/2021, para análise e emissão de parecer jurídico da possibilidade de contratação da empresa.

É o relatório. Passo a fundamentação.

II – Análise Jurídica:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo. Incumbe e essa assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na esfera de conveniência e oportunidade dos atos administrativos.

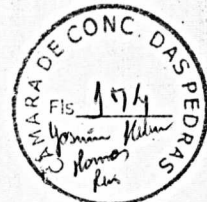
Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam, a dispensa e inexistência de licitação.

#



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, a chamada "Lei das Licitações e Contratos Administrativos", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública, obedecendo ainda aos princípios básicos determinados na Constituição Federal.

Portanto, a dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta, fundamentada nos moldes previstos do artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, uma vez que a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Entende-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$59.906,02, a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

#.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Destarte, a fim de cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Salientamos que, a partir de agora, o gestor que decidir pela dispensa de licitação, deverá iniciar o processo com a requisição de usa demanda, afim de que, em sendo o caso, seja realizado estudo técnico preliminar, confeccionado termo de referência, projeto básico ou projeto executivo que embasará a solução mais viável para a contratação.

Por outro lado, em relação à escolha, deverá a Presidência desta Casa, por meio de justificativa, apresentar os critérios que levariam à escolha do respectivo fornecedor/executante, cuja fundamentação, inclusive, poderá ser a preferência do menor preço e a proposta mais vantajosa para a administração.

No que tange à justificativa de preço, deverá a Edilidade demonstrar que a oferta da empresa se encontra dentro dos patamares praticados no mercado, e a forma mais usual de aferi-lo está em juntar ao processo, pelo menos, 03 (três) propostas de preços, a fim de demonstrar que a proposta ofertada pela empresa favorecida é a mais vantajosa.

Neste ponto, outra inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021,

✱



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



relativamente à pesquisa de preços, é que ela deverá observar, inclusive, o mesmo procedimento do art. 23, que dispõe sobre os parâmetros utilizados para se chegar no valor estimativo da contratação.

Todavia, além do valor, há que se observar se efetivamente ocorreu pesquisa de mercado, o que aparentemente foi observado no processo, já que foram solicitadas diversas cotações e dentre as repostas obtidas, o menor valor para a maioria dos itens foi com a seguradora Gente Seguradora S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, registro na SUSEP nº CR0679325012024093149027, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

Como podemos verificar, o preço a ser pago deve ser compatível com aquele praticado no mercado e o que seja o mais vantajoso para a Administração Pública, situação essa a ser comprovada mediante a juntada da documentação pertinente no respectivo processo de dispensa, incluindo, no mínimo 03 (três) cotações de preços com fornecedores, pesquisa de contratações similares no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública, ou justificativa circunstanciada caso não seja viável obter esse número de cotações.

Não obstante, a contratação direta deverá ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Vale ressaltar que, a dispensa de licitação deve ser precedida de um processo com estrita observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, quais sejam: o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa, além das exigências gerais previstas na Lei nº 14.133/2021, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



No mais, o processo administrativo está formalmente em ordem, acredita-se ter sido cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração, com prévio processo administrativo, pesquisa de preços, valor condizente para a aquisição por dispensa e dotação orçamentária para a aquisição. Ressalta-se ainda, a necessidade de manifestação da Comissão de Licitação e a análise de certidões negativas por parte da empresa que será contratada.

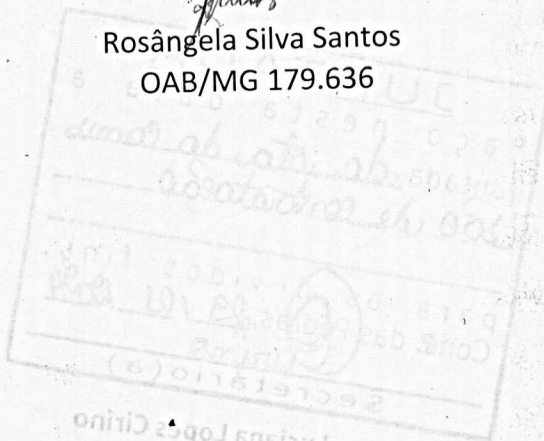
III - Conclusão:

Ante o exposto, entendo que a contratação pretendida para o seguro do veículo do Legislativo é lícita na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa, devendo ser observadas as recomendações acima.

É o parecer.

Conceição das Pedras, 29 de janeiro de 2024.

Rosângela Silva Santos
OAB/MG 179.636



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



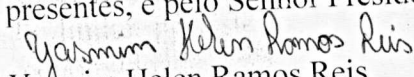
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG

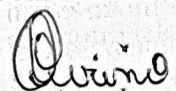
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 – Processo Dispensa 02/2024

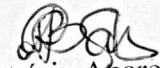
OBJETO: Contratação de empresa para Seguro do veículo oficial da Câmara Municipal, Siena El 1.4 8v Fire Flex A/G 4p, placa HLF 8788

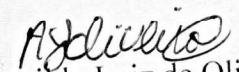
ATA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

No dia vinte e nove (29) de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às onze (11) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 212/2023, sob a Presidência da Senhorita Yasmim Helen Ramos Reis, estando presentes os demais membros, para o ato de apreciação do procedimento administrativo nº 02/2024, para a contratação de Empresa para a renovação do seguro do veículo da Câmara Municipal. A Presidente colocou em análise os documentos da empresa Gente Seguradora SA., inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, registro do código da certidão SUSEP nº CR0679325012024093149027, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, UF Rio Grande do Sul, verificando que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes, indicando-a como apta para o fornecimento da prestação do serviço a ser contratado para o seguro do veículo da Câmara Municipal. O parecer da Assessora Jurídica, também foi apresentado, onde a mesma manifesta favorável a contratação pretendida, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021. O contrato terá vigência pelo período de fevereiro de 2024 a fevereiro 2025, pelo preço global de R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais). Nota-se que o valor da contratada esta dentro do limite previsto em lei, com isso, objetivamos atender aos princípios da legalidade e economicidade realizando a presente contratação. Registra-se, que juntou-se ao procedimento cotações de preços pesquisadas no PNCP e enviadas por e-mail por fornecedores que interessaram no certame. Verifica-se que o aviso de contratação direta juntamente com o Termo de Referência, foram publicados no Site Oficial e no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP), obedecendo ao prazo estabelecido na lei 14.133/2021, onde consta que foram apresentadas duas propostas adicionais, ambas com valores superiores a empresa a ser contratada. Notavelmente, uma dessas propostas provém da mesma seguradora, mas intermediada por uma corretora diferente. A contratação se faz necessária visando resguardar o veículo por eventuais acidentes por colisão, incêndio, roubo, furto, tombamento, perda total, cobertura contra terceiros, danos materiais, corporais e morais, a fim de minimizar, além das responsabilidades, os gastos com tais ocorrências. A Comissão deliberou, portanto, pela contratação direta da Empresa mencionada, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação presentes, e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.


Yasmim Helen Ramos Reis
Presidente da Comissão de Contratação


Luciana Lopes Cirino
Membro da Comissão de Contratação


Patrícia Aparecida Bastos
Membro da Comissão de Contratação


Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da CMCP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

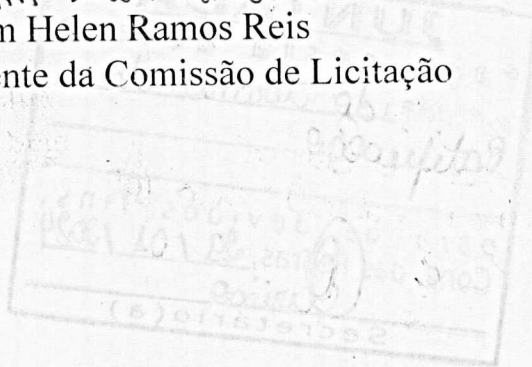
Conceição das Pedras, em 29 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exa., para ratificação e posterior contratação da empresa Gente Seguradora SA, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, os procedimentos administrativos adotados pela Comissão, para a referida contratação.

Atenciosamente,

Yasmim Helen Ramos Reis
Yasmim Helen Ramos Reis
Presidente da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258




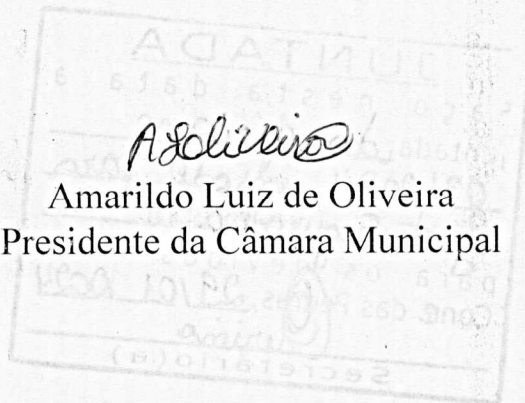
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas da Câmara de Conceição das Pedras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 72, inciso VIII da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133/2021, e com base no parecer jurídico emitido pela Assessora Jurídica Rosângela Silva Santos, OAB/MG 179.636, ratifico a dispensa de licitação decidida pela Comissão de Contratação, e determino a contratação da Empresa Gente Seguradora SA, para a prestação de serviço a ser contratado para o seguro do veículo oficial da Câmara Municipal, pelo período de doze meses, pelo valor global de R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), podendo ser prorrogada através de termo aditivo.

Determino a emissão de uma ordem de serviço à empresa mencionada, solicitando formalmente o envio da apólice de seguro do veículo.

Conceição das Pedras, em 29 de janeiro de 2024.


Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Luciana Lopes Cirino
Assessoria Administrativa

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 30/03/2024
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP